IBERSOL S.G.P.S., S.A.

ibersol

Exma. Sra. Presidente

da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol-SGPS, S.A.

Ponto nº 6

PROPOSTA

Propõe-se que se delibere:

a) adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, acções representativas do capital social da própria sociedade, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias

anteriores à data da aquisição acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de

Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.

b) alienar durante os próximos dezoito meses, dentro dos limites legais, um número mínimo de

cem acções representativas do capital social da própria sociedade, através da Bolsa de Valores,

por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da

alienação deduzido de dez por cento, mandatando o Conselho de Administração para decidir

sobre a oportunidade do desinvestimento.

Pelo Conselho de Administração,

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.